

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO
Nº 8.411.00/2019(SICONV – 896111), CONSTANTE
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
59.580.000649/2019-16.**

Considerando a necessidade de se proceder a correção meramente material da data de assinatura do instrumento,

RESOLVE apostilar a data de assinatura constante no instrumento, para alterar a redação e retificar o texto da seguinte maneira:

- Onde se lê na:

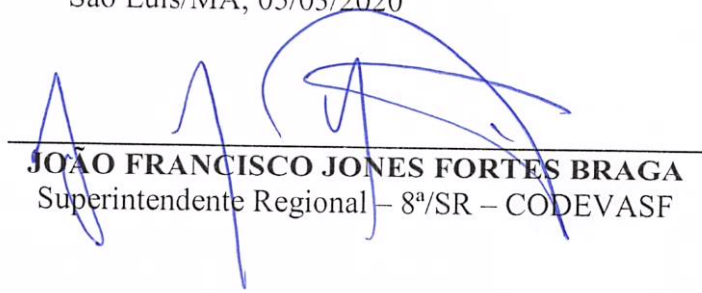
“CV. Nº 8.325.00/2019 – SICONV Nº 889630”

- Leia-se :

“CV. Nº 8.411.00/2019 – SICONV Nº 896111”

O presente Termo prescinde de publicação em diário oficial, bastando efetivar o seu registro nos autos do processo administrativo supramencionado.

São Luís/MA, 05/03/2020



JOÃO FRANCISCO JONES FORTES BRAGA
Superintendente Regional – 8ª/SR – CODEVASF